



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 77/85.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULBERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 19 do corrente mês,

R E S O L V E:

Nomear os Srs. WILLIAN PAULO CONÇALVES e MANÉDIO JOAQUIM DE BARROS, para exercerem as funções de Preparador Eleitoral do Município de DOVERLÂNDIA, e do Distrito de PALESTINA, respectivamente, em substituição aos Srs. Josué Galiza de Oliveira e Luiz Tavares Lins, por terem deixado de exercer as referidas funções.

CIENTE-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1985.

Des. ULBERICO GERALDO RODRIGUES

Presidente